



Regulamento

25º PASSEIO - CHAPARROS 2024

10 de NOVEMBRO

"O PASSEIO"

Pretende-se com a realização deste evento dinamizar a prática desportiva na região, procurando também trazer ao concelho de Santiago do Cacém, atletas de vários locais do país para que possam disfrutar de um percurso de puro BTT. O enquadramento desta atividade num cenário urbano de riqueza histórica e visual e numa zona rural com paisagens magníficas com certeza irão proporcionar aos participantes, momentos únicos.

1. Descrição do passeio

Venham criar memórias no tradicional passeio de 'Os Chaparros' que já conta com 25 anos, de momentos únicos e a marcar gerações ao longo dos mesmos.

O '25º Passeio Chaparros 2024' é um passeio de BTT, organizado por Os Chaparros BTT Team Associação, em percurso urbano e em zonas circundantes à cidade de Santiago do Cacém de tipologia variada, com vários desníveis.

Este ano, o passeio terá somente a distância de **40Km**, com nível de dificuldade média.

25 ANOS NÃO SÃO 25 DIAS, DESAFIA-TE A PEDALAR

2. Condições de Participação

2.1. Idade participação

O evento é aberto a todas as pessoas, homens e mulheres, podendo participar indivíduos filiados numa federação ou não, com idade igual ou superior a 18 anos na data do evento, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação.

A inscrição de menores de 18 anos no evento está condicionada à apresentação de termo de responsabilidade.

A Associação não se responsabiliza por qualquer ocorrência prejudicial/danosa ou acidente que possa suceder no Passeio caso sejam inscritos participantes com a verdade omissa. Será de exclusiva responsabilidade do participante todas as consequências que possam ocorrer no caso de participação no evento com falso testemunho ou verdade omissa.

2.2. Condições físicas

Todos os participantes no evento, devem estar conscientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e preparação física e psíquica apta para este tipo de atividade desportiva, com terreno irregular, grandes desníveis, riachos, rochas, pedreiras, vegetação e possíveis obstáculos que possam surgir ao longo do percurso.

2.3. Regras conduta desportiva

Todos os atos do evento deverão ser norteados por um completo fair-play, assumindo a organização e os participantes, pelo fato de aceitarem este regulamento ao inscrever-se, aquilo que é o património cultural destes desportos; respeito pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros participantes, organizadores e colaboradores; respeito pelo ambiente natural em que decorrem procurando um impacto ambiental nulo.

2.4. Equipamento Obrigatório/ Sugerido

Obrigatório;

- Calçado e Vestuário adequados para a prática de BTT
- Bicicleta BTT roda 26", 27.5, 29 ou Elétricas"
- Capacete; Óculos; Luvas
- Telemóvel

Sugerido;

- Câmara-de-ar
- Bomba-de-ar
- Impermeável
- Mochila
- Meios de Hidratação e Alimentação
- Protetor Solar
- Kit Primeiros Socorros

3. O Evento

3.1. Percurso & Perfil Altimétrico

O Mapa do percurso e perfil altimétrico serão publicados posteriormente na página <https://www.facebook.com/Os-Chaparras>

Por motivos de segurança – mau tempo, incêndio, outro motivo – a organização reserva-se o direito de modificar o traçado ou a distância a ser percorrida ou mesmo a cancelar o evento.

O percurso estará aberto ao movimento de outros veículos, deverá assim o participante obedecer às sinalizações e indicações dos elementos da organização que se encontram a supervisionar o decorrer do evento.

Os participantes devem seguir as normas de segurança, respeitando as regras de trânsito e cumprindo o código da estrada e cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.

Os participantes devem ter especial atenção aos cruzamentos de algumas estradas, contudo se for possível será dada especial atenção às zonas onde poderá haver algum risco de encontro com outro tipo de tráfego, onde serão colocados elementos da organização.

O evento disputa-se em percurso aberto, pelo que os participantes devem estar conscientes que poderão cruzar-se com gado, animais ou outros utilizadores do percurso (caminhantes, outros ciclistas, cavaleiros ou até viaturas motorizadas de 2 ou 4 rodas). Estes deverão ser sempre respeitados. Do mesmo modo o percurso passará também por estradas alcatroadas e dentro de pequenas localidades, pelo que todas as regras de trânsito deverão ser cumpridas. Nestas circunstâncias é sobre os participantes que recai a responsabilidade pelo respetivo comportamento e atitude.

Em todos os trajetos deverá circular sempre pela direita assim como respeitar os participantes mais rápidos/lentos atuando sempre com bom senso.

3.2. Tempo limite

O Evento tem 4 h 00 m de tempo limite.

Se a organização entender afastar um atleta devido ao seu estado de saúde, este assim o deve fazer, de modo a garantir o seu bem-estar.

3.3. Dorsais

A organização fornece um dorsal para fixar na zona frontal da Bicicleta.

A instalação dos dorsais é obrigatória.

3.4. Abastecimentos

Haverá 2 Postos de Abastecimento no percurso. Cada participante, ao deixar cada posto de abastecimento, é responsável por ter a quantidade de bebida necessária para alcançar o próximo abastecimento.

3.5. Contacto com Organização – Auxílio

A Organização disponibiliza números de telemóvel, gravados nos frontais dos participantes, os quais se destinam a ser utilizados apenas nos casos de manifesta necessidade de auxílio ou socorro.

No caso de acidente este deve ser sempre comunicado de imediato pelo próprio à organização, explicando a situação e a gravidade do acidente e dando uma indicação do local onde se encontra (pela distancia percorrida, pontos de referência local...).

No caso de impossibilidade do próprio em comunicar a situação, este deverá ser comunicado pelos primeiros participantes que detetem a situação.

O atleta que encontrar um colega a precisar de auxílio, terá que ficar com este, até que o próximo atleta chegue, e assim sucessivamente. Um atleta nunca deverá ficar sozinho em caso de lesão e/ou necessidade de apoio. Qualquer participante que visualize qualquer ilegalidade na participação do evento deverá comunicar assim que possível a organização.

3.6. Exclusão / Expulsão

O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados na zona de partida e ao longo do percurso. Tendo em atenção que o evento não tem caráter de competição será solicitado ao participante que se afaste do evento todo aquele que;

- Deteriore ou suje o meio ambiente.
- Ignore as indicações da organização.
- Tenha uma conduta de desrespeito pelos demais participantes ou organização
- Tenha uma conduta que coloque em perigo os demais participantes
- Não cumpra o presente regulamento.

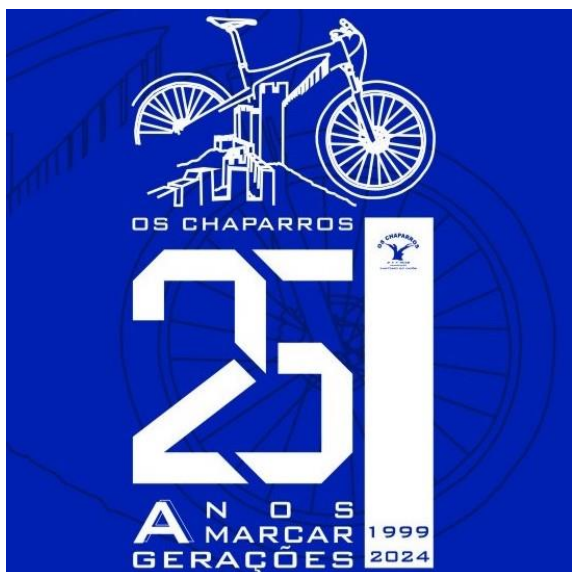
O atleta é o único responsável pelo transporte de todas as embalagens e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

3.7. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de passeio. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição.

O pagamento da franquia do seguro (60€), em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

Qualquer acidente ou incidente, que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade do participante, em tudo que exceda o risco coberto pelo seguro. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.



4. Inscrições

4.1. Processo inscrição

Realizar inscrição no site www.meutempo.pt

Considera a inscrição regularizada e confirmada após pagamento

4.2. Limite de Participantes

☐ O evento tem um limite de inscrições de 250 participantes

4.3. Valores e períodos de inscrição

O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas.

Os pedidos de inscrição devem ser feitos de acordo com os prazos indicados, a data limite é 01 de novembro de 2022.

A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.

A inscrição é pessoal e intransmissível.

Não se aceita alterações dos dados fornecidos pelos participantes inscritos após o término das inscrições.

4.4. Custo da inscrição:

Inscrições;

- Passeio -13€ de donativo
- Passeio com almoço – 25€ de donativo
- Almoço – 12€ de donativo

Opções;

Almoço Acompanhantes

- 12€ de donativo

4.5. Condições devolução do valor de inscrição

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição exceto se o evento for anulado previamente por motivos imputáveis à organização.

As inscrições são pessoais e intransmissíveis. Os dorsais serão entregues individualmente ou a responsável de equipa para levantamento coletivo, deverão apresentar o CC/BI no momento de recolha dos mesmos.

4.6. Material incluído com a inscrição

O valor da inscrição inclui:

- Seguro de acidentes pessoal;
- Lembranças
- Dorsais;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Lavagem de Bicicletas

4.7. Serviços disponibilizado

Balneários com WC e Banhos

4.8. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

4.9. Locais a visitar

Para mais informações consultar o site <http://www.cm-santiagocacem.pt/> e/ou posto de turismo local.

4.10. Notas e alterações

Serão publicadas notícias e informações adicionais na página

<https://www.facebook.com/Os-Chaparros>

4.11. Direitos de imagem

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores do evento a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do participante para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

